

PARECER Nº 102/2022

Processo: 3180/2022

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: “Concede o título de mulher cidadã Ana Maria do Couto à senhora Noemia Fernandes Meira”

Autoria: Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EXAME DA MATÉRIA

A matéria está disciplinada pela Resolução nº 08, de 18 de junho de 2008, e nos informa o que segue:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal, o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto, destinado a agraciar mulheres que tenham prestado serviços relevantes na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no município de Cuiabá.

(...)

Art. 3º. A concessão do Título será proposta através de Decreto Legislativo, acompanhado do Curriculum da homenageada.

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do título “mulher cidadão Ana Maria do Couto”.

É o parecer, salvo melhor juízo.

VOTO:

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO



Cuiabá-MT, 30 de março de 2022



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcrean Santos (Câmara Digital)** em 31/03/2022 09:07

Checksum: **ACBA3A288AAB757856F640D39AFA5FF04EB01A26E8282649C05DE59F3B26486D**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

